



## **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**

### **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

#### **EDITAL Nº 01/2021/PROAES CHAMADA PÚBLICA INTERNA**

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAIS LANÇADOS PELA PROAES/UFRRJ DE AUXÍLIOS PARA O INCENTIVO À PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRRJ

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital para servidores técnico-administrativos efetivos e ativos, desta Instituição, atuarem na Avaliação Socioeconômica da documentação apresentada pelos candidatos autodeclarados em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos editais lançados em 2021.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a contratação de servidores efetivos e ativos do corpo técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ para a avaliação socioeconômica a ser realizada, nos finais de semana, previstos, para ocorrerem da seguinte forma:

1.2. Período de avaliação socioeconômica de acordo com os cronogramas lançados nos Editais dos auxílios da Proaes.

1.3. Período de solicitação de recursos de acordo com os cronogramas lançados nos Editais dos auxílios da Proaes.

1.4. Para adequação ao processo de ocupação das vagas, os cronogramas previstos nos itens 1.1 e 1.2. poderão ser alterados a critério da Coordenação de Avaliação Socioeconômica da PROAES/UFRRJ.

1.5. As funções a serem oferecidas para atendimento desta chamada pública interna são de avaliador de documentação da situação socioeconômica e coordenador do processo de avaliação.

#### **2. DO PESSOAL**

2.1. O corpo técnico efetivo a ser convocado para a avaliação socioeconômica nas datas previstas deverá pertencer ao quadro ativo de técnico-administrativos da UFRRJ.

2.2. Não serão aceitas inscrições de docentes, funcionários aposentados, terceirizados, reintegrados e de estagiários/ e ou bolsistas.

2.3. Havendo um número de servidores inscritos superior ao de vagas, 80% (oitenta por cento) das vagas serão sorteadas com uso de aplicativo on line e esta lista será composta por servidores classificados da seguinte forma:

a) com experiência comprovada, por declaração ou outro documento semelhante, em pelo menos duas chamadas recentes em avaliação socioeconômica da PROGRAD, que tenham disponibilidade de participar nas condições previstas no item 1.2 e 1.3 do presente edital.

b) com experiência comprovada, por declaração ou outro documento semelhante, em avaliação socioeconômica em outros setores da UFRRJ, que tenham disponibilidade de participar nas condições previstas no item 1.2 e 1.3 do presente edital.

2.3.1. Será sorteado com uso de aplicativo on line o equivalente a 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas para a seleção de servidores sem experiência, que tenham disponibilidade de participar nas condições previstas no item 1.2 e 1.3 do presente edital.

2.4. Caso o número de inscritos na vaga relacionada ao item 2.3. não seja alcançado, as vagas não ocupadas poderão migrar para o item 2.3.1. ou vice versa.

2.5. Havendo lista de espera de candidatos aprovados os mesmos poderão ser convocados até a finalização dos processos de avaliação socioeconômicas referente aos editais lançados em 2021.

2.6. Dois dias antes da Reunião de orientação (30/06/2021), os servidores selecionados deverão apresentar:

a) Declaração de Liberação da Chefia Imediata, Termo de Responsabilidade e Compromisso de Compensação de Horas Trabalhadas em Cursos e Concursos, devidamente assinados e carimbados pela chefia imediata do servidor selecionado de forma a regularizar a sua situação e confirmar a sua liberação no setor de origem (**Anexo 01**). Este formulário estará disponível na mesa virtual do Sipac.

b) Termo de responsabilidade de realização da avaliação socioeconômica (**Anexo 02**). Este formulário estará disponível na mesa virtual do Sipac.

c) Comprovantes de participação em avaliações socioeconômicas anteriores.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas, no período de 14 a 18/06/2021 através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/MeJeYXQ5zFxVaipz8>

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1.A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Coordenação de Avaliação Socioeconômica da PROAES/UFRRJ de acordo com o critério estabelecido no item 2.3 e 2.3.1.

4.2. Serão selecionados 20 (vinte) servidores avaliadores por dia de atividade e também 04 (quatro) servidores internos à PROAES – para compor a Coordenação de Avaliação Socioeconômica da PROAES/UFRRJ.

## **5. PAGAMENTO**

5.1.O valor bruto a ser praticado no pagamento do corpo técnico será de R\$ 81,91/hora, valor este previsto com base na Tabela de Percentuais Máximos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

5.2.O número de horas a ser pago será o correspondente ao número de horas trabalhadas durante a análise documental (sábados e/ou domingos).

5.3. O pagamento das horas trabalhadas será creditado após o término de todas as avaliações, ou seja, ao final de todo o processo seletivo, mediante disponibilidade de dotação orçamentária.

## **6. DOS PRAZOS**

6.1.A presente Chamada Pública Interna obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Divulgação da chamada: 11/06/2021.

b) Data inicial para as inscrições: 14/06/2021 a partir das 8h00.

c) Data final para as inscrições: 18/06/2021 até 17h00.

d) Data prevista para a divulgação dos classificados: 23/06/2021 a partir das 12h00.

e) Reunião para realização do sorteio on line no Canal da Proaes no Youtube ([encurtador.com.br/CDX18](https://www.youtube.com/channel/UCD18)): 25/06/2021 - previsto para 10h00.

f) Reunião de orientação com os servidores selecionados: 30/06/2021 - previsto para 14h00.

g) Local: Sala da RNP a ser divulgada posteriormente.

6.2. Caso haja necessidade de alteração do cronograma, a informação será publicada na página da UFRRJ e também enviada ao e-mail informado pelo servidor no momento da inscrição.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

7.1. Participar, obrigatoriamente, da reunião de orientação de avaliadores promovida pela PROAES/UFRRJ, prevista para 30/06/2021, às 14h00, na Sala da RNP.

7.2. A ausência na reunião de orientação, acarretará a exclusão do servidor da lista de avaliadores selecionados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os servidores realizarão todo o trabalho de que trata este Edital remotamente, e cada avaliador é responsável pela avaliação socioeconômica realizada, conforme Anexo II.

8.2. Na interposição de recurso realizada pelos candidatos inscritos nos editais da PROAES/UFRRJ de auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ não é permitido acrescentar documentos.

8.3. É de responsabilidade do servidor contabilizar e controlar as horas de atividade para que não ultrapasse 120 (cento e vinte) horas anuais. A PROAES não se responsabilizará pelas horas excedentes trabalhadas.

8.4. O prazo de validade deste edital se encerra com a finalização dos processos de avaliação socioeconômicas referente aos editais lançados em 2021.

Seropédica, 11 de junho de 2021.

**(a) Profª. Juliana Arruda**

Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

**(a) Prof. Jonas Alves**

Pró-reitor Adjunto de Assuntos Estudantis da UFRRJ

**Anexo I** - Declaração de Liberação da Chefia Imediata e Termo de Responsabilidade e Compromisso de Compensação de Horas Trabalhadas em Cursos e Concursos.

**SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAIS LANÇADOS PELA PROAES/UFRRJ DE AUXÍLIOS PARA O INCENTIVO À PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRRJ.**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, SIAPE: \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, chefia imediata do (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, SIAPE N.º \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação na seleção de servidores que atuarão na Comissão de Avaliação Socioeconômica da PROAES/UFRRJ, que libero o (a) mesmo (a) para atuar em todas as atividades da referida comissão durante as datas de análise socioeconômica e atendimento do recurso conforme cronograma.

Declaro ainda estar ciente de que as horas trabalhadas em cursos ou concursos, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas pelo (a) servidor (a) liberado (a) no período máximo de 01 (um) ano, tal como determina o Art. 76-A, §2º da Lei nº 8112/90 c/c Art. 8º do Decreto nº 6.114/2007.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação e me comprometo a acompanhar a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como comunicá-la no prazo máximo de um ano.

Seropédica - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura e carimbo da Chefia imediata

**Anexo II** - Termo de Responsabilidade de realização da avaliação socioeconômica em cumprimento às disposições previstas no Decreto nº 7.234/2010, na Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017 e no Edital N.º 01/2020 – DIMAE/PROAES/UFRRJ.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM ESTRITO CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 7.234/2010, NA DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2017 E NOS EDITAIS LANÇADOS PELA PROAES/UFRRJ.**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, classificado no Edital nº 01/2021/PROAES de Seleção Pública Interna, SIAPE N.º \_\_\_\_\_, declaro, para fins que estou ciente que todas as atividades inerentes à avaliação socioeconômica a serem realizadas por mim, terão de ser executadas em estrito cumprimento às disposições previstas no Decreto nº 7.234/2010, na Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017 e nos Editais lançados pela PROAES/UFRRJ, bem como em atenção às orientações feitas pela equipe de Coordenação de Avaliação Socioeconômica da PROAES/UFRRJ.

Declaro ainda, que estou ciente das responsabilidades institucionais e legais inerentes a minha participação na Comissão de Avaliação Socioeconômica da PROAES/UFRRJ.

Seropédica - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)